



Prefeitura de Campina Grande

SEGADM - DFC - GCC - Gerência de Contratos e Convênios

21 de Maio de 2025

Ofício Externo 1.884/2025

Destinatário

Laila Maria Alves Duarte

Assunto: **Assinatura do Termo Aditivo nº. 01 - Contrato 16266 - 2024 - LAILA MARIA ALVES DUARTE**

Segue aditivo para assinaturas eletrônicas através da presente plataforma.

Eliete Silva Nunes - SMS - SEGADM - DPR para conhecimento e acompanhamento.

—

Plácido César Pereira Filho

Gerente de Contratos

Anexos:

Termo_Aditivo_n_01_Contrato_16266_2024_LAILA_MARIA_ALVES_DUARTE.pdf



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 16266/2024/SMS/PMCG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 16266/2024 - CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E LAILA MARIA ALVES DUARTE, TENDO COMO OBJETO O CONTRATADO PRESTARÁ AOS HABITANTES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE -PB, SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB, NA FORMA ABAIXO DISPOSTA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.513.574/0001-21, situada na Av. Assis Chateaubriand, 1376, bairro Liberdade, Campina Grande/PB, neste ato representado legalmente pelo Sr. **CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**, brasileiro, administrador, Secretário da Pasta Municipal de Saúde, inscrito no RG nº. 1.005.758 SSP/PB e CPF nº 495.973.454-04, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, por outro lado a **LAILA MARIA ALVES DUARTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 54.412.778/0001-37, com sede na RUA DESEMBARGADOR ARQUIMEDES SOUTO MAIOR 379 B / PALMEIRA / CAMPINA GRANDE - PB, neste ato representada pelo Sr. **LAILA MARIA ALVES DUARTE**, inscrito no CPF sob nº 049.373.283-79.

CONSIDERANDO, a motivação da Administração inserta na Justificativa constante no processo (Ofício Interno / Memorando 29.570/2025);

CONSIDERANDO, as conclusões formalmente motivadas nos autos do processo através de Parecer da Assessoria Jurídica/FMS/PMCG, opinando de forma favorável acerca da matéria;

CONSIDERANDO, ainda, as determinações contidas na norma inscrita no Art. 107, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, finalmente, a autorização expressa do Senhor Secretário no processo administrativo oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº. 16101/2024**, resolvem as partes contratantes firmar o presente **Termo Aditivo nº 01, do Termo de Contrato nº 16266/2024**, para prorrogar o prazo contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

1.1. A vigência deste aditivo será por igual período, ou seja, por 12 (DOZE) MESES, passando a vigorar a partir de 29/05/2025 **até 29 de MAIO de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1 O valor global estimado do presente Termo Aditivo importa em **R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)**, permanecendo o mesmo valor pactuado no Termo de Contrato nº. 16266/2024/SMS/PMCG.

2.2 .

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117 – Bloco de manutenção ações serviços públicos saúde – Atenção especializada
Código da Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 16000000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

São mantidas todas as Cláusulas do Termo de Contrato nº 16266/2024/SMS/PMCG, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo os representantes legais das partes contraentes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

Campina Grande - PB, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
CONTRATANTE

LAILA MARIA ALVES DUARTE
CONTRATADO

PLÁCIDO CÉSAR PEREIRA FILHO
GERENTE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 16266/2024/SMS/PMCG ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 16101/2024. **PARTES:** SMS/PMCG E LAILA MARIA ALVES DUARTE. **OBJETO CONTRATUAL:** O CONTRATADO PRESTARÁ AOS HABITANTES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE -PB, SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO (ATÉ 29/05/2026) E IGUAL VALOR (R\$ 450.000,00). **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 107 DA LEI Nº. 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR E LAILA MARIA ALVES DUARTE.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B73B-1DF1-6635-56C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PLÁCIDO CÉSAR (CPF 043.XXX.XXX-85) em 21/05/2025 07:54:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR (CPF 495.XXX.XXX-04) em 21/05/2025 09:22:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LAILA MARIA ALVES DUARTE (CPF 049.XXX.XXX-79) em 21/05/2025 13:22:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/B73B-1DF1-6635-56C6>